

1.585

DATA 01 de dezembro de 2008

FICHA 185/01

MATRÍCULA Nº

1.585

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - G

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RIO NOVO DO SUL

Júlia Elisabeth 3. Barcelos

OFICIALA

IMÓVEL: Uma área de terreno rural medindo **520.000,50 M²** (quinhentos e vinte mil e cinquenta metros quadrados, correspondentes a dez (10) alqueires, vinte e nove (29) litros e novecentos e sessenta (960) metros quadrados, com todas as suas benfeitorias, situado no lugar denominado Córrego do Veado e Ribeirão Concórdia, no distrito de Princesa, município de Rio Novo do Sul/ES, confrontando pelos seus diversos lados com frente com o Ribeirão Concórdia, fundos com herdeiros de Francisco Celeste, Norte com João Quintino, ao Sul com Antônio Coli ou quem mais de direito. **PROPRIETÁRIO:** BERALÍCIO DE OLIVEIRA BAYERL, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente no município de Rio Novo do Sul. **REGISTRO ANTERIOR:** Registrado sob o nº: 34.540 de ordem, Lª 3-AN, fls. 83, do Cartório de Cachoeiro de Itapemirim/ES, compra e venda de 16 de agosto de 1971. O referido é verdade e dou fé. Rio Novo do Sul/ES, 01 (primeiro) de dezembro de 2008 (dois mil e oito). =/=
SUBSTITUTO LEGAL:

Rodrigo José Martins Hoffman

AV: 1 - 1.585 **PROTOCOLO 3.645** **DATA: 01 de dezembro de 2008.**
COMPLEMENTO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS: De acordo com os documentos arquivados neste Cartório, BERALÍCIO DE OLIVEIRA BAYERL, já acima qualificado, está inscrito no CPF sob o n.º 324.443.897-00 e é portador do RG nº 351.048/ES, residente em Ribeirão de Concórdia, município de Rio Novo do Sul/ES. O referido é verdade e dou fé. Rio Novo do Sul/ES, 01 (primeiro) de dezembro de 2008 (dois mil e oito). =/=
SUBSTITUTO LEGAL:

Rodrigo José Martins Hoffman

AV: 2 - 1.585 **PROTOCOLO 3.646** **DATA: 01 de dezembro de 2008.**
CADASTRAMENTO INCRA 2003/2004/2005: De acordo com requerimento apresentado ao Cartório, o Imóvel acima matriculado encontra-se matriculado no CCIR 2003/2004/2005 sob o nº 508.071.001.236-0, com denominação Sítio Concórdia, com área total de 52,00 ha; Mód. Fiscal 20,00 ha; Nº Mód. Fiscais 2,600 e FMP 2,00 ha. O referido é verdade e dou fé. Rio Novo do Sul/ES, 01 (primeiro) de dezembro de 2008 (dois mil e oito). =/=
SUBSTITUTO LEGAL:

Rodrigo José Martins Hoffman

AV: 3 - 1.585 **PROTOCOLO 3.647** **DATA: 01 de dezembro de 2008.**
CONFRONTAÇÕES: De acordo com requerimento apresentado ao Cartório, o Imóvel acima matricula teve suas confrontações alteradas, passando a se confrontar pelos seus diversos lados com: JOACIR ANTÔNIO ENTRINGER; RIBEIRÃO DE CONCÓRDIA; HERDEIROS DE FRANCISCO CELESTE; HERDEIROS DE ANTÔNIO COLI e CARLOS ALBERTO VALIATI. O referido é verdade e dou fé. Rio Novo do Sul/ES, 01 (primeiro) de dezembro de 2008 (dois mil e oito). =/=/=/=/=
SUBSTITUTO LEGAL:

Rodrigo José Martins Hoffman

AV: 4 - 1.585 **PROTOCOLO 4220** **DATA: 15 de dezembro de 2010.**
AVERBAÇÃO DE OFÍCIO: Procede-se a esta averbação, de ofício, para o fim de fazer constar que a expressão numeral da área do terreno objeto desta matrícula é 520.050,00 m², conforme se extrai da certidão do Cartório do 1º Ofício/1ª Zona de Cachoeiro de

1.585

Itapemirim/ES. arquivada nesta Serventia, referente ao registro anterior desta Matrícula. O referido é verdade e dou fê. Rio Novo do Sul, 15 (quinze) de dezembro de 2010 (dois mil e dez). / / / / /

A OFICIALA: *Pollyana Vieira de Oliveira*
Pollyana Vieira de Oliveira

AV: 5 - 1.585 **PROTOCOLO 4224** **DATA: 15 de dezembro de 2010.**

CONFRONTAÇÕES: A requerimento, firmado sob as penas da lei, por Darci Pereira das Neves, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado em Ribeirão Concórdia, Distrito de Jaciguá, Vargem Alta/ES, portador da carteira de identidade nº 515.706 SPTC/ES e do CPF nº 015.187.957-57, e observados os termos dos artigos 167, II - 5: 176, parágrafo primeiro, II 3-a: 213 b e 225 da Lei nº 6.015/73, procede-se a esta averbação para o fim de fazer constar que o imóvel passou a confrontar-se por seus diversos lados com: Joacir Antônio Entringer: na estrada de Paraíso X Rodeio, com Natalino Luiz Bonon, Darci Pereira das Neves: no Córrego do Veado com Dulcino Adão Peterle, Antonio Colli e Pedro Antônio Farias. Declarou o requerente, sob as penas da lei, que as divisas do imóvel estão sendo respeitadas. Requerimento com firma reconhecida por tabelião, em 07 (sete) de dezembro de 2010 (dois mil e dez) encontra-se arquivado neste Cartório. Emolumentos: R\$ 27,80; FUNEPJ: R\$ 2,78; FARPEN: R\$ 5,21. O referido é verdade e dou fê. Rio Novo do Sul/ES, 15 (quinze) de dezembro de 2010 (dois mil e dez). / / / / /

A OFICIALA: *Pollyana Vieira de Oliveira*
Pollyana Vieira de Oliveira

AV: 6 - 1.585 **PROTOCOLO 4225** **DATA: 15 de dezembro de 2010.**

CADASTRAMENTO INCRA 2006/2007/2008/2009: De acordo com requerimento apresentado ao Cartório, averba-se que o imóvel acima matriculado encontra-se Cadastrado no CCIR sob o nº 03818407098, Código do Imóvel Rural 508.071.001.236-0, com área total de 52.0000 ha, área registrada de 52.0000 ha, denominando-se Sítio Concórdia, em nome de Beralício de Oliveira Bayerl. Módulo rural: 0,0000 ha; número de módulos rurais: 0,00; módulo fiscal: 20,0000 ha; número de módulos fiscais: 2,6000; FMP: 2,0000 ha. Requerimento e cópia autenticada do certificado encontram-se arquivados neste Cartório. Emolumentos: R\$ 27,80; FUNEPJ: R\$ 2,78; FARPEN: R\$ 5,21. O referido é verdade e dou fê. Rio Novo do Sul/ES, 15 (quinze) de dezembro de 2010 (dois mil e dez). / / / / /

A OFICIALA: *Pollyana Vieira de Oliveira*
Pollyana Vieira de Oliveira

R: 7 - 1.585 **PROTOCOLO 4226** **DATA: 15 de dezembro de 2010.**

COMPRA E VENDA: Por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 05 (cinco) de novembro de 2010 (dois mil e dez), no Cartório de Notas e Registro Civil do Distrito de Jaciguá, Município e Comarca de Vargem Alta/ES, Livro 44: fls. 133/133 verso, Termo 3.809, o proprietário **BERALÍCIO DE OLIVEIRA BAYERL**, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado na localidade de Ribeirão Concórdia, Distrito de Jaciguá, Município de Vargem Alta - ES, portador da carteira de identidade nº 351.048 SSP/ES e do CPF nº 324.443.897-00, **vendeu a DARCI PEREIRA DAS NEVES**, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado na localidade de Ribeirão Concórdia, Distrito de Jaciguá, Município de Vargem Alta - ES, portador da carteira de identidade nº 515.706 SPTC/ES e do CPF nº 015.187.957-57, filho de Danilo Pereira das Neves e de Isaltina Antônia Peterle Pereira das Neves, pelo preço de R\$100.000,00 (cem mil reais) (Avaliação fiscal R\$ 161.000,00), uma área medindo quinhentos e vinte mil e cinquenta metros quadrados (**520.050,00 m²**), correspondentes a dez (10) alqueires, vinte e nove (29) litros e novecentos e sessenta metros quadrados (960,00 m²), com todas as benfeitorias, ou seja, todo o imóvel objeto da matrícula. **CONDIÇÕES:** (Não há). Foi recolhido o ITBI no valor de R\$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais), Guia nº 200/2010, pago no Banco BANESTES/SA em 02/12/2010. Apresentou-se Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural **NIRF 3.445.139-0**, emitida em 09/12/2010; código de controle:

1.585

FICHA 185/02

DATA 15 de dezembro de 2010

MATRÍCULA Nº

1.585

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2
RIO NOVO DO SUL - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pollyana Vieira de Oliveira

Oficial

91F7.F912.2854.6469; CCIR 2006/2007/2008/2009, com os dados constantes do AV: 5
1.585. Emolumentos: R\$ 1.462,30; FUNEPJ: R\$ 146,23; FARPEN: R\$ 17,37. O referido é
verdade e dou fé. Rio Novo do Sul/ES, 15 (quinze) de dezembro de 2010 (dois mil e dez). / /

A OFICIALA: *Pollyana Vieira de Oliveira*
Pollyana Vieira de Oliveira

R: 8 1.585

PROTOCOLO 4283

DATA: 16 de fevereiro de 2011.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pela Escritura Pública de Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária de Imóvel, de 10 (dez) de fevereiro de 2011 (dois mil e onze), do Cartório de Notas e Registro Civil do Distrito de Jaciguá, Vargem Alta/ES, Livro 11 Aux., fls. 150/156, figurando como outorgantes devedores/fiduciantes: **Duilio Pereira das Neves** e seu cônjuge **Isaltina Antônia Peterle Pereira das Neves**, brasileiros, casados, lavradores, ele portador da CTPS nº 10.363 - série 00016/ES e do CPF nº 157.325.257-34, ela portadora da CTPS nº 40.958 - série 00021/ES e do CPF nº 130.462.837-09; **Danilo Pereira das Neves** e seu cônjuge **Maria Madalena Pinto das Neves**, brasileiros, casados, lavradores, ele portador da carteira de identidade nº 356.434 - SSP/ES, e do CPF nº 005.306.267-15, ela portadora da carteira de identidade nº 710.216 - SSP/ES e do CPF nº 004.039.157-40 e **Pereira Armazéns Gerais Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Ribeirão, Distrito de Jaciguá, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ nº 03.232.525/0001-40 e inscrição estadual nº 082.060.95-9, representada por seu sócio **Duilio Pereira das Neves**, já qualificado; apresentando-se como outorgante interveniente garantidor e anuente o proprietário **DARCI PEREIRA DAS NEVES**, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador da Carteira de Identidade nº 515.706 SP/ES, e do CPF nº 015.187.957-57, e ainda como outorgantes anuentes **Ieda Pereira das Neves Brizon** e seu cônjuge **Edivaldo Farias Brizon**, brasileiros, casados, lavradores, ela portadora da CTPS nº 40.882 - série 00021/ES e do CPF nº 103.822.417-97, ele portador da carteira de identidade nº 1.758.935 - SP/ES, e do CPF nº 073.555.377-76; **Derli Pereira das Neves**, brasileiro, separado judicialmente, lavrador, portador da carteira de identidade nº 514.465 - SP/ES e do CPF nº 043.718.097-23; **Ademir Pereira das Neves**, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador da CTPS nº 20.651 - série 00026/ES, e do CPF nº 115.357.967-74; **Sérgio Pereira das Neves**, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador da carteira de identidade nº 1.968.632 - SP/ES, e do CPF nº 094.315.727-70; e **Dulcino Pereira das Neves**, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador da CTPS nº 17.696 - série 00029/ES e do CPF nº 153.873.737-00, residindo todas as pessoas físicas em Ribeirão Concórdia, Distrito de Jaciguá, Município de Vargem Alta/ES, foi dado em garantia o imóvel da presente matrícula à credora e fiduciária **IRMÃOS MILANEZE EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rodovia Geraldo Sartório, Km 43, Distrito de São José de Fruteiras, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.176.510/0001-70, representada por seus sócios gerentes **Guilherme Geraldo da Cunha Milanezi**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na sede do Distrito de São José de Fruteiras, Vargem Alta/ES, portador do CPF nº 653.078.957-04 e da carteira de identidade nº 350.347 SSP/ES e **Ronaldo Cunha Milanezi**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na sede do Distrito de São José de Fruteiras, Vargem Alta/ES, portador do CPF nº 816.797.697-15 e da carteira de identidade nº 693.311 SSP/ES, mediante as seguintes cláusulas e condições: o valor da dívida é de R\$ 2.692.067,63 (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), sendo que os devedores/fiduciantes terão um prazo de carência de 03 (três) anos para iniciar o pagamento, incorrendo juros anuais nesse período na ordem de 1% (um por cento) sobre o saldo devedor, que ao final da carência

deverá ser pago em até 07 (sete) parcelas anuais, vencíveis todo dia 30 (trinta) de maio de cada ano, na sede da credora/fiduciária, tendo por data limite: 30/05/2021. Fica assegurada aos fiduciários a livre utilização do imóvel enquanto adimplentes. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo que o valor do mesmo para efeito de venda em leilão extrajudicial será o obtido através de pesquisa mercadológica à época de sua realização. Demais cláusulas e condições constam da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária de Imóvel, a que se obrigam as partes. Obs: registro procedido em observância ao princípio da cindibilidade, referindo-se tão somente ao imóvel, não incluindo as benfeitorias não averbadas, mencionadas no título. Emolumentos R\$ 1.949,82; FUNEPJ: R\$ 194,98; FARPIEN: R\$ 18,27. O referido é verdade e dou fé. Rio Novo do Sul, 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2011 (dois mil e onze). / / / / / / / / / / / / / / /

A OFICIALA: *Pollyana Vieira de Oliveira*
Pollyana Vieira de Oliveira

AV: 9 - 1585

PROTOCOLO 5355

DATA: 17 de abril de 2015.

Bloqueio da matrícula: Conforme determinação contida no ofício datado de 24 de março de 2015, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Vargem Alta/ES - Vara Única, por força da decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Pedro de Souza Netto, nos autos da ação de procedimento ordinário n. 0000882-86.2014.8.08.0061, em que figura como requerente: Gelasio Jose Zanette e como requeridos: Pereira Armazéns Gerais Ltda. e Irmãos Milaneze Exportação e Importação Ltda., averba-se o **BLOQUEIO** da presente matrícula, ficando vedada a alienação/oneração do imóvel objeto da mesma, por qualquer forma, até ulterior deliberação do referido Juízo. Emol.: R\$ 0,00; Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Rio Novo do Sul/ES, averbado aos 22 (vinte e dois) de abril de 2015 (dois mil e quinze), prenotado conforme número e data supra. Selo digital: 023093AFV140101763. Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br. =====

A OFICIALA: *Pollyana Vieira de Oliveira*
Pollyana Vieira de Oliveira

AV: 10 - 1585

PROTOCOLO 5714

DATA: 15 de fevereiro de 2017.

INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento à determinação contida no Ofício Eletrônico decorrente do Processo n. 00011389220158080061 da Vara Única da Comarca de Vargem Alta/ES, Protocolo: 201601.2616.00104907-1A-720, recepcionado por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme regulamentado pelo Provimento n. 39/2014, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, **averba-se a INDISPONIBILIDADE dos direitos da propriedade resolúvel** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que eventualmente poderão integrar o patrimônio da empresa MILANEZI CAFÉ EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI (atual denominação/tipo societário da empresa Irmãos Milaneze Exportação Importação Ltda.), CNPJ: 27.176.510/0001-70, **no caso de não pagamento da dívida garantida por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA (R: 8 - 1585)**. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Rio Novo do Sul/ES, 15 (quinze) de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete). ===== Selo digital: 023093.SMC1601.00272 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br. =====

A OFICIALA: *Pollyana Vieira de Oliveira*
Pollyana Vieira de Oliveira

AV: 11 - 1585

PROTOCOLO 5715

DATA: 16 de fevereiro de 2017.

Cancelamento de Alienação Fiduciária por Ordem Judicial: Procede-se a esta averbação, em cumprimento à determinação judicial contida no Ofício datado de 12 de janeiro de 2017, extraído dos autos do Processo n. 0000579-77.2011.8.08.0061, em que figuram como *Requerentes*: Geraldino Sartório Marinato e Veralucia Zandomenigue Marinato, e como *Requeridos*: Pereira Armazéns Gerais Ltda. e outros, para constar que, por sentença proferida em 25 de agosto de 2016, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Pedro de Souza Netto, da Vara Única da Comarca de Vargem Alta/ES, fica **CANCELADO** o registro da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do **R: 8**, desta Matrícula, haja vista a decretação de nulidade da escritura pública que lhe deu ensejo, por reconhecimento da ocorrência de fraude contra credores, **voltando o imóvel ao regime normal de propriedade**. Emol: R\$ 0,00; Encargos: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Rio Novo do Sul-ES, averbado em 20 (vinte) de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete), e o documento que deu

origem ao ato ora praticado prenotado conforme número e data supra. =====
Selo digital: 023093.SMC1601.00287 - Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. =====

A OFICIALA: *Pollyana Vieira de Oliveira*
Pollyana Vieira de Oliveira

AV: 12 - 1.585 PROTOCOLO 5802 DATA: 05 de outubro de 2017.

Determinação Judicial/Retificação de número de processo: Conforme determinação contida no ofício expedido em 31 de julho de 2017, pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Vargem Alta/ES, Dr. José Pedro de Souza Netto, procede-se a esta averbação para **retificar**, em parte, o teor da averbação **AV: 9 - 1.585**, da seguinte forma: onde constou o processo n. 0000882-86.2014.8.08.0061, passa a constar o **processo n. 0000579-77.2011.8.08.0061**. Emol.: R\$ 0,00; Encargos: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Rio Novo do Sul/ES, 05 (cinco) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete). =====

Selo digital: 023093.SMC1601.01794. Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br. =====

A OFICIALA: *Pollyana Vieira de Oliveira*
Pollyana Vieira de Oliveira

AV: 13 - 1.585 PROTOCOLO 6040 DATA: 18 de abril de 2019.

Bloqueio: De acordo com o Ofício Judicial datado de 26 de fevereiro de 2015, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença número 0000170-04.2011.8.08.0061, da Vara Única da Comarca de Vargem Alta-ES, ajuizada por *Geraldino Sartório Marinato*, CPF: 620.735.597-00, e *Veralucia Zandomenigue Marinato*, CPF: 020.320.117-51, em face de *Pereira Armazéns Gerais Ltda.*, já qualificado, procede-se a esta averbação em cumprimento da decisão prolatada em 20 de fevereiro de 2015, pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Pedro de Souza Netto, no sentido de **BLOQUEAR** a presente matrícula. Emol.: R\$ 53,51; Encargos: R\$ 16,07; Total: R\$ 69,58. Rio Novo do Sul-ES, averbado em 22 (vinte e dois) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), prenotado conforme número e data supra. =====

Selo digital: 023093.TCO1801.01559. Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br. =====

A OFICIALA: *Pollyana Vieira de Oliveira*
Pollyana Vieira de Oliveira

AV: 14 - 1.585 PROTOCOLO 6040 DATA: 18 de abril de 2019.

PENHORA: Conforme ofício datado de 08 de abril de 2019, e respectivo Termo de Penhora de 26 de fevereiro de 2015, firmados pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Vargem Alta-ES, Dr. José Pedro de Souza Netto, extraídos dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença número 0000170-04.2011.8.08.0061, da aludida Vara, em que figuram como **requerentes:** *Geraldino Sartório Marinato*, CPF: 620.735.597-00, e *Veralucia Zandomenigue Marinato*, CPF: 020.320.117-51, e como **requerido:** *Pereira Armazéns Gerais Ltda.*, já qualificado no R-8, procede-se a esta averbação para consignar a realização da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa em 24.05.2012: R\$ 333.600,00 (trezentos e trinta e três mil e seiscentos reais). *Observação:* conforme §3º, art. 2º, Ofício Circular/CGJ-ES n. 123/2011, consigna-se que esta averbação efetivou-se em decorrência de reiteração de ordem judicial, contendo determinação para que esta se procedesse independente do bloqueio da matrícula. Emol.: R\$ 1.616,60; Encargos: R\$ 484,98; Total: R\$ 2.101,58. Rio Novo do Sul-ES, averbado em 22 (vinte e dois) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), e o documento que deu origem ao ato ora praticado prenotado conforme número e data supra. =====

Selo digital: 023093.TCO1801.01559. Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br. =====

A OFICIALA: *Pollyana Vieira de Oliveira*
Pollyana Vieira de Oliveira

AV: 15 - 1.585 PROTOCOLO 6053 DATA: 03 de maio de 2019.

Cancelamento: Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício Judicial, datado de 24 de abril de 2019, extraído dos autos do processo n. 0000579-77.2011.8.08.0061, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Vargem Alta-ES, Dr. José Pedro de Souza Netto, recepcionado via Malote Digital, para constar que fica **CANCELADA** a **indisponibilidade** averbada sob o n. **10**, desta matrícula (**AV:10-1585**). Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Rio Novo do Sul-ES, averbado em 06 (seis) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), e o documento que deu origem ao ato ora praticado prenotado conforme número e data supra. =====

Selo digital: 023093.TCO1801.01688 - Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br. =====

A OFICIALA: *Pollyana Vieira de Oliveira*
Pollyana Vieira de Oliveira

1.585

LIVRO Nº 2 (REGISTRO GERAL)

(VERSO)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 24,22**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis